



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 468/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE EXCLUIR:

A Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, do Servidor abaixo relacionado, a contar de 10 de outubro de 2024, de acordo com o Artigo 8.º da Lei Municipal n.º 42/2018, de 12/09/2018; publicada no Órgão Oficial do Município na data de 15/09/2018, Edição 2.980, Página 01-A.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	FG
39837-1	Altieres Rochteschel	Secretaria Municipal de Saúde	FG - 05

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 25 de outubro de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal